



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 20.977/2019
Tomada de Preços nº 01/2019
Contrato nº 28/2019
Termo Aditivo nº 08/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTÁICO *ON GRID* DE 45KWP NA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU-MS, COM IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA PARA SUPORTE DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INTERLIGAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E ATERRAMENTO (SPDA), E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA GAMA G P INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GAMA G P INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.266/0001-13, com sede na Rua Planalto nº 1270, Bairro Vila Morumbi, em Campo Grande - MS, CEP 79.051-520, telefone (67) 3025-1665, emails gamagpeletrica@gmail.com / gerald@gamagp.com.br, este ato representada pelo sócio administrador GUSTAVO DOS SANTOS PIRES, portador do RG nº 412294102 SSP/SP, do CPF nº 311.238.388-52 e CREA 14949, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a alteração do cronograma físico-financeiro do contrato com o reordenamento, nas etapas de execução, de serviços específicos da obra em decorrência da célere aprovação dos projetos por parte da concessionária de energia elétrica.

Parágrafo único. As reordenações das etapas objetivam tão-somente otimizar os trabalhos, conferindo celeridade e eficiência à obra, sem qualquer alteração em relação ao objeto e características do sistema contratado originariamente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 20.977/2019
Tomada de Preços nº 01/2019
Contrato nº 28/2019
Termo Aditivo nº 08/2020

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo tem fundamento legal no art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – DOS SERVIÇOS A SEREM REORDENADOS

Com vistas à maior eficiência na realização das etapas da obra, procede-se à reordenação dos seguintes serviços conforme cronograma em anexo:

I – sistema fotovoltaico: serviços 1.2, 1.7, 1.8 e 1.18 são antecipados da 4ª e 5ª etapas (50% cada) para as 3ª e 4ª etapas (35% cada) e 30% para a 5ª etapa.

II – padrão de entrada de energia: antecipar todos os serviços da 5ª etapa para a 3ª etapa em 100%;

III – quadro geral de baixa tensão: antecipar todos os serviços da 4ª e 5ª etapas (25% e 75% respectivamente) para a 3ª etapa (100%);

IV – abrigo das inversoras: antecipar todos os serviços da 4ª e 5ª etapas (25% e 75% respectivamente) para a 3ª etapa (100%);

V – estrutura de suporte dos painéis fotovoltaicos: antecipar da 4ª etapa (100%) para 50% na 3ª etapa e 50% para a 4ª etapa;

VI – outros serviços:

a) antecipar os serviços 8.1, 8.2 e 8.5 da 4ª etapa (100%) para a 3ª etapa (100%);

b) alterar os serviços 8.3 e 8.4 da 4ª etapa (100%) para 50% na 3ª etapa e 50% na 5ª etapa;

c) postergar os serviços 8.6 a 8.10 e 8.15 a 8.17 da 4ª etapa (100%) para a 5ª etapa (100%);

d) antecipar os serviços 8.11 a 8.13 da 4ª etapa (100%) para a 3ª etapa (100%);

e) alterar as porcentagens de execução do serviço 8.20 na 4ª e 5ª etapas (75% e 25%) para 50% nas duas etapas;

f) alterar os serviços 8.21 a 8.25 da 4ª etapa (100%) para 50% na 4ª etapa e 50% para a 5ª etapa;

g) alterar o serviço 8.31 de 50% na 3ª e 5ª etapas para 100% na 5ª etapa.

Parágrafo único. As reordenações das etapas referidas nesta cláusula não alteram o valor ou o prazo de conclusão da obra contratada.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

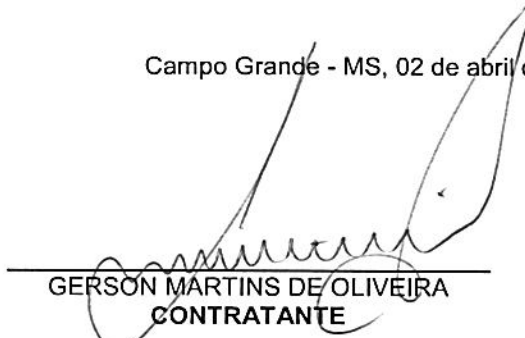
Processo nº 20.977/2019
Tomada de Preços nº 01/2019
Contrato nº 28/2019
Termo Aditivo nº 08/2020

CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

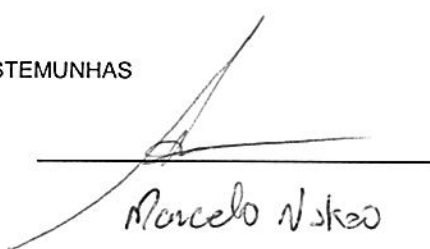
Campo Grande - MS, 02 de abril de 2020.

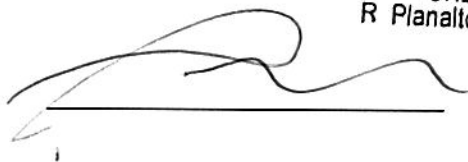

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


GUSTAVO DOS SANTOS PIRES

CONTRATADA 16 628.266/0001-13
GAMA G P INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA - ME
CREA - MS 18944
R Planalto, 1270 Vila Morumbi

TESTEMUNHAS


Marcelo Niskao



LISTA				UNIDADE	PREÇO TOTAL COM BDI
6. ARMAÇO DOS INVERSORES					
SMAP1	6.1	C 93009	111	m	18.994,34
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12/2015			549,00
SMAP1	6.2	C 93020	111	m	150,00
		TRABALHO DE CONCRETO PARA ELETRÓDUTO, P.C. ROSCAVEL, UN 60 MM			150,00
SMAP1	6.3	C 93014	111	m	187,33
		TRABALHO DE CONCRETO PARA ELETRÓDUTO, P.C. ROSCAVEL, UN 60 MM (2")			187,33
SMAP1	6.4	12489	111	m	27,96
		CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRÓDUTO DE 2" PARA ADAPTAÇÃO ENTRADA DE ELETRÓDUTO METÁLICO HEMEL EM QUADROS			27,96
SMAP1	6.5	133178	111	m	14,94
		BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA DE 2", PARA ELETRÓDUTO			14,94
SMAP1	6.6	132211	111	m	7,14
		ARVIELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA DE 2", PARA ELETRÓDUTO			7,14
SMAP1	6.7	12977	111	m	82,83
		CONJUNTO DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRÓDUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA			82,83
SMAP1	6.8	11602	111	m	315,78
		CONJUNTO DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRÓDUTO ROSCAVEL, COM ROSCA DE 2", PARA BUCHA 2", PARA			315,78
SMAP1	6.9	C 93669	111	m	77,86
		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			77,86
SMAP1	6.10	11812	111	m	236,67
		CONJUNTO TRIPOLAR, CORRENTE DE 3A, TENSÃO NOMINAL DE 250V - 50/60 Hz, CATEGORIA AC-2 E AC-3			236,67
SMAP1	6.11	C 93933	111	m	1.906,00
		PARTE DE CONJUNTO DE CILINDROSCOP, 10 AMP, ANTI CHAMA			1.906,00
SMAP1	6.12	11935	111	m	155,20
		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			155,20
SMAP1	6.13	C 93144	111	m	181,44
		LEITURISTA COM TENSORES COMPLEMENTARES (monomêtr do			181,44
SMAP1	6.14	C 98218	111	m	110,66
		UTENSIL BUCHA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1M			110,66
SMAP1	6.15	C 96331	111	m	32,28
		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA			32,28
SMAP1	6.16	C 96337	111	m	34,44
		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA			34,44
SMAP1	6.17	C 93777	111	m	231,50
		ARMADURA PARA O VIGA DE UMA ESTRUTURA CONDIÇÃO DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO			231,50
SMAP1	6.18	C 93718	111	m	26,33
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			26,33
SMAP1	6.19	C 96530	111	m	1.142,85
		VIGA BALDRAME E VIGA CINTA, EM MADEIRA SERRADA, F-25 MM, 3 UTILIZAÇÃO			1.142,85
SMAP1	6.20	C 9412001	111	m	670,56
		LAJE PRE-ACRILADA 11 P/ENLACE VÁZIOS 4,60Mx1Mx12 VIGOTAS			670,56
SMAP1	6.21	C 92741	111	m	188,70
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			188,70
SMAP1	6.22	C 96528	111	m	153,38
		BLOCO DE CONCRETO EM MADEIRA SERRADA, F-25 MM, 1 UTILIZAÇÃO			153,38
SMAP1	6.23	C 96545	111	m	811,58
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			811,58
SMAP1	6.24	C 93741	111	m	235,88
		BLOCO DE CONCRETO EM MADEIRA SERRADA, F-25 MM, 1 UTILIZAÇÃO			235,88
SMAP1	6.25	C 96555	111	m	64,52
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			64,52
SMAP1	6.26	C 83474	111	m	585,59
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			585,59
SMAP1	6.27	C 83979	111	m	56,67
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			56,67
SMAP1	6.28	C 87777	111	m	770,58
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			770,58
SMAP1	6.29	C 83514	111	m	344,11
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			344,11
SMAP1	6.30	C 96479	111	m	136,35
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			136,35
SMAP1	6.31	C 93023	111	m	39,44
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			39,44
SMAP1	6.32	C 97586	111	m	89,95
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			89,95
SMAP1	6.33	C 83188	111	m	4.347,64
		CONCRETO PARA PAREDE, FOLHA DE 25 MPa, COM USO DE BALEIS			4.347,64

1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa
N	N	N	N	N	N
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
15.994,34 OK	15.994,34 OK	15.994,34 OK	15.994,34 OK	15.994,34 OK	15.994,34 OK
549,00 OK	549,00 OK	549,00 OK	549,00 OK	549,00 OK	549,00 OK
150,00 OK	150,00 OK	150,00 OK	150,00 OK	150,00 OK	150,00 OK
187,33 OK	187,33 OK	187,33 OK	187,33 OK	187,33 OK	187,33 OK
27,96 OK	27,96 OK	27,96 OK	27,96 OK	27,96 OK	27,96 OK
14,94 OK	14,94 OK	14,94 OK	14,94 OK	14,94 OK	14,94 OK
7,14 OK	7,14 OK	7,14 OK	7,14 OK	7,14 OK	7,14 OK
82,83 OK	82,83 OK	82,83 OK	82,83 OK	82,83 OK	82,83 OK
315,78 OK	315,78 OK	315,78 OK	315,78 OK	315,78 OK	315,78 OK
77,86 OK	77,86 OK	77,86 OK	77,86 OK	77,86 OK	77,86 OK
236,67 OK	236,67 OK	236,67 OK	236,67 OK	236,67 OK	236,67 OK
1.906,00 OK	1.906,00 OK	1.906,00 OK	1.906,00 OK	1.906,00 OK	1.906,00 OK
155,20 OK	155,20 OK	155,20 OK	155,20 OK	155,20 OK	155,20 OK
181,44 OK	181,44 OK	181,44 OK	181,44 OK	181,44 OK	181,44 OK
110,66 OK	110,66 OK	110,66 OK	110,66 OK	110,66 OK	110,66 OK
32,28 OK	32,28 OK	32,28 OK	32,28 OK	32,28 OK	32,28 OK
34,44 OK	34,44 OK	34,44 OK	34,44 OK	34,44 OK	34,44 OK
231,50 OK	231,50 OK	231,50 OK	231,50 OK	231,50 OK	231,50 OK
26,33 OK	26,33 OK	26,33 OK	26,33 OK	26,33 OK	26,33 OK
1.142,85 OK	1.142,85 OK	1.142,85 OK	1.142,85 OK	1.142,85 OK	1.142,85 OK
670,56 OK	670,56 OK	670,56 OK	670,56 OK	670,56 OK	670,56 OK
188,70 OK	188,70 OK	188,70 OK	188,70 OK	188,70 OK	188,70 OK
153,38 OK	153,38 OK	153,38 OK	153,38 OK	153,38 OK	153,38 OK
811,58 OK	811,58 OK	811,58 OK	811,58 OK	811,58 OK	811,58 OK
235,88 OK	235,88 OK	235,88 OK	235,88 OK	235,88 OK	235,88 OK
64,52 OK	64,52 OK	64,52 OK	64,52 OK	64,52 OK	64,52 OK
585,59 OK	585,59 OK	585,59 OK	585,59 OK	585,59 OK	585,59 OK
56,67 OK	56,67 OK	56,67 OK	56,67 OK	56,67 OK	56,67 OK
770,58 OK	770,58 OK	770,58 OK	770,58 OK	770,58 OK	770,58 OK
344,11 OK	344,11 OK	344,11 OK	344,11 OK	344,11 OK	344,11 OK
136,35 OK	136,35 OK	136,35 OK	136,35 OK	136,35 OK	136,35 OK
39,44 OK	39,44 OK	39,44 OK	39,44 OK	39,44 OK	39,44 OK
89,95 OK	89,95 OK	89,95 OK	89,95 OK	89,95 OK	89,95 OK
4.347,64 OK	4.347,64 OK	4.347,64 OK	4.347,64 OK	4.347,64 OK	4.347,64 OK

LISTA			UNIDADE	PREÇO TOTAL COM IPI
SMAPI	6.14	C 91863	m	460,00
SMAPI	6.15	C 91936	m	238,00
SMAPI	6.16	C 88483	m²	90,30
SMAPI	6.17	C 74145/001	m²	271,93
SMAPI	6.18	C 93305	m²	394,90
SMAPI	6.19	C 74166/001	m²	112,25
SMAPI	6.40	C 74190/001	m²	1.518,21

7. ESTRUTURA DE SUPORTE DOS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS				
COTAÇÃO	7.1	-	unid.	59.335,20
Fornecimento e montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado, 8,98 x 30,28M, inclusive transporte, modulação, locação, ART, fundações e torçoes metálicas 127.505,80 – Estruturas – Chapéu 13 – Lado Oco, conforme especificações.				

8. OUTROS SERVIÇOS				
SMAPI	8.1	C 91622	m²	13.934,45
SMAPI	8.2	C 98459	m²	33,91
SMAPI	8.3	C 88251	m	217,08
SMAPI	8.4	C 88315	m	268,20
SMAPI	8.5	C 97635	m²	137,50
SMAPI	8.6	C 97637	m²	87,37
SMAPI	8.7	C 98330	unid.	109,51
SMAPI	8.8	C 98511	unid.	124,03
SMAPI	8.9	C 81694	m²	158,20
SMAPI	8.10	C 93398	m²	1.941,73
SMAPI	8.11	C 98228	unid.	116,66
SMAPI	8.12	C 98229	m²	32,28
SMAPI	8.13	C 96227	m²	34,44
SMAPI	8.14	C 98305	m²	775,88
SMAPI	8.15	C 84674	m²	47,10
SMAPI	8.16	C 84925	m²	31,10
SMAPI	8.17	C 87777	m²	472,99
SMAPI	8.18	C 88483	m²	166,15
SMAPI	8.19	C 74145/001	m²	691,12
COTAÇÃO	8.20	-	unid.	1.259,40
SMAPI	8.21	C 96338	m²	153,38
SMAPI	8.22	C 96845	kg	811,58
SMAPI	8.23	C 92777	kg	115,75
SMAPI	8.24	C 82718	m²	57,94
SMAPI	8.25	C 96555	m²	64,52
SMAPI	8.26	C 91863	m	460,00

1ª Etapa		2ª Etapa		3ª Etapa		4ª Etapa		5ª Etapa	
N	RS	N	RS	N	RS	N	RS	N	RS
100,00%	RS	100,00%	RS	100,00%	RS	100,00%	RS	100,00%	RS
460,00	OK	460,00	OK	460,00	OK	460,00	OK	460,00	OK
238,00	OK	238,00	OK	238,00	OK	238,00	OK	238,00	OK
90,30	OK	90,30	OK	90,30	OK	90,30	OK	90,30	OK
271,93	OK	271,93	OK	271,93	OK	271,93	OK	271,93	OK
394,90	OK	394,90	OK	394,90	OK	394,90	OK	394,90	OK
112,25	OK	112,25	OK	112,25	OK	112,25	OK	112,25	OK
1.518,21	OK	1.518,21	OK	1.518,21	OK	1.518,21	OK	1.518,21	OK
59.335,20	OK	59.335,20	OK	59.335,20	OK	59.335,20	OK	59.335,20	OK
13.934,45	OK	13.934,45	OK	13.934,45	OK	13.934,45	OK	13.934,45	OK
33,91	OK	33,91	OK	33,91	OK	33,91	OK	33,91	OK
217,08	OK	217,08	OK	217,08	OK	217,08	OK	217,08	OK
268,20	OK	268,20	OK	268,20	OK	268,20	OK	268,20	OK
137,50	OK	137,50	OK	137,50	OK	137,50	OK	137,50	OK
87,37	OK	87,37	OK	87,37	OK	87,37	OK	87,37	OK
109,51	OK	109,51	OK	109,51	OK	109,51	OK	109,51	OK
124,03	OK	124,03	OK	124,03	OK	124,03	OK	124,03	OK
158,20	OK	158,20	OK	158,20	OK	158,20	OK	158,20	OK
1.941,73	OK	1.941,73	OK	1.941,73	OK	1.941,73	OK	1.941,73	OK
116,66	OK	116,66	OK	116,66	OK	116,66	OK	116,66	OK
32,28	OK	32,28	OK	32,28	OK	32,28	OK	32,28	OK
34,44	OK	34,44	OK	34,44	OK	34,44	OK	34,44	OK
775,88	OK	775,88	OK	775,88	OK	775,88	OK	775,88	OK
47,10	OK	47,10	OK	47,10	OK	47,10	OK	47,10	OK
31,10	OK	31,10	OK	31,10	OK	31,10	OK	31,10	OK
472,99	OK	472,99	OK	472,99	OK	472,99	OK	472,99	OK
166,15	OK	166,15	OK	166,15	OK	166,15	OK	166,15	OK
691,12	OK	691,12	OK	691,12	OK	691,12	OK	691,12	OK
1.259,40	OK	1.259,40	OK	1.259,40	OK	1.259,40	OK	1.259,40	OK
153,38	OK	153,38	OK	153,38	OK	153,38	OK	153,38	OK
811,58	OK	811,58	OK	811,58	OK	811,58	OK	811,58	OK
115,75	OK	115,75	OK	115,75	OK	115,75	OK	115,75	OK
57,94	OK	57,94	OK	57,94	OK	57,94	OK	57,94	OK
64,52	OK	64,52	OK	64,52	OK	64,52	OK	64,52	OK
460,00	OK	460,00	OK	460,00	OK	460,00	OK	460,00	OK

SINAPI referencia agosto de 2019 Desonerado

SINAPI referencia agosto de 2019 Desonerado

				TOTAL	R\$	303.758,69
						1500,00%

TOTAL	R\$	0,73%	R\$	2.211,19	0,00%	R\$	-	35,04%	R\$	106.463,18	32,62%	R\$	99.092,05	31,61%	R\$	96.012,27
TOTAL ACUMULADO	6,23%	R\$	2.211,19	0,00%	R\$	2.211,18	5,47%	R\$	108.654,37	6,48	100%	R\$	100%	100%	R\$	100%

Gustavo S. Pires
Eng. Eletricista
CREA - 14949/D - MS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2020

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/02/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos de radiação ionizante scanners de raio-x), para realização de inspeções de bagagens nos novos acessos do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região, incluindo os serviços de instalação, ativação (configuração e teste) e treinamento, bem como todos os acessórios (complemento de esteira entrada e saída; complemento de túnel entrada e saída), base elevatória e garantia de assistência técnica "on-site". Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2020, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDE - 02/04/2020) 080020-00001-2020NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior - PROAD: 3656/2018. Objeto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em favor do servidor ANTÔNIO SERRA PINTO NETO, referente a pagamento de passivo administrativo (Diária). Base Legal: Art. 3º da Resolução do CSJT nº 137/2014 e Art. 22 do Decreto 93.872/86. Maceió, AL, 02.04.2020. Satva Hora. Ordenadora de Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UASG: 080024. 1º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 11/2019 - Prestação de Serviços para Suporte Técnico e Atualização do Software de Banco de Dados Oracle - firmado com a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda. CNPJ: 59.456.277/0001-76. Objeto: Prorrogador o prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses, a contar de 1º/05/2020. Fundamento legal: artigo 57, II; art. 40, XI; e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, bem como autorização do Diretor Geral de Administração. PAE 326/2019. Assinam: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e Ana Cláudia Lopes(p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAREDES E FORRO EM GESSO ACARTONADO NO EDIFÍCIO SEDE DO TRT DA 23ª REGIÃO, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 13/04/20. Abertura das propostas às 09:00h e início da sessão às 11:00h do dia 22/04/20 (horário de Brasília).

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS DO TIPO CHUMBO ÁCIDO, REGULADA POR VÁLVULA VRLA, PARA UTILIZAÇÃO EM BANCO DE BATERIAS DE NOBREAKS E BATERIAS DO TIPO AUTOMOTIVAS PARA A PARTIDA DE MOTORES DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 13/04/20. Abertura das propostas às 09:00h e início da sessão às 11:00h do dia 22/04/20 (horário de Brasília).

Os editais encontram-se no site www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@trt23.jus.br ante às medidas de prevenção e contenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), tomadas pelo TRT da 23ª Região, o que ensejou a instauração temporária do teletrabalho obrigatório.

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 20.977/2019. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Gama G P Instalações Elétricas Ltda. ME, CNPJ nº 16.628.266/0001-13. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019. Objeto: Alteração do cronograma físico-financeiro com reordenamento de etapas de execução de serviços específicos sem alteração de objeto, valor ou prazo de execução da obra. Fundamento legal: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 02.04.2020.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 3/2019. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: J. Horácio Júnior-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 3/2019 e redução do valor contratual. PREÇO MENSAL: R\$3.730,00. VIGÊNCIA: 1º/04/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339037. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo n. 0001028-61.2018.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 1º/04/2020. Assinado por: Josoé Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Gustavo Garcia Horácio, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0002697-69.2020.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP./CNPJ: 02.908.313/0001-78./Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 22/2019./ Objeto: Redução da carga horária do cargo de fisioterapeuta, a partir de 1º/04/2020./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações./Data da assinatura: 02/04/2020./Assinam: Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro, pela Contratante e João Rafael Pinto Fernandes, Representante, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 0003646-93.2020.4.01.8005-JFDF./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: Visan Segurança Privada LTDA./CNPJ: 09.267.406/0001-00/Espécie: 14º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 18/2015./Objeto: Repactuação dos valores do Contrato SJ/DF nº 18/2015, a partir de 1º/01/2020 em decorrência da CCT SINDESV 2020./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 02/04/2020./Assinam: Itagiba Catta Preta Neto, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e, Polyana Medina Borges, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015. OBJETO: Revisão do valor mensal do contrato ante o fim da contribuição social, Lei n. 13.392/2019; Repactuação do valor mensal do contrato face à CCT/2020 e reajuste de tarifas de transporte público de Anápolis-GO e Goiânia-GO; Decréscimo de dois postos de trabalho da localidade Aparecida de Goiânia-GO e acréscimo de um posto de trabalho em Goiânia-GO. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Centro Oeste Vigilância e Segurança Ltda. VIGÊNCIA: de 01/04/2020 até 08/04/2021, podendo findar antes, tão logo a licitação seja concluída. VALOR TOTAL: R\$ 94.159,70. BASE LEGAL: PA nº. 6415-13.2016.4.01.8006 e artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Rodrigo de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020. OBJETO: 1) Retificação da data de vigência do contrato para 21/01/2020 a 31/12/2020. VIGÊNCIA: 26/03/2020 a 31/12/2020. CONTRATANTE: Justiça Federal de Goiás. CONTRATADA: JR Águas Eireli. BASE LEGAL: 0004776-52.2019.4.01.8006 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Rafael Antônio da Fonseca Martins, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015. OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de duração do contrato. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Centro Oeste Vigilância e Segurança Ltda. VIGÊNCIA: de 08/04/2020 até 08/04/2021, podendo ser rescindido antes, tão logo a licitação seja concluída. VALOR TOTAL: R\$ 371.498,64. BASE LEGAL: PA nº. 6415-13.2016.4.01.8006 e artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Rodrigo de Oliveira, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2020 - UASG 090004

Número do Contrato: 15/2014. Nº Processo: 04121020144018007. PREGÃO SRP Nº 16/2014. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação excepcional do Contrato nº15/2014, de prestação de serviço telefônico fixocomutado - STFC, local, nacional e internacional para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções vinculadas. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93. Vigência: 16/03/2020 a 15/06/2020. Data de Assinatura: 27/02/2020.

(SICON - 02/04/2020) 090004-00001-2020NE080005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 090004

Número do Contrato: 17/2018. Nº Processo: 33088420184018007. PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 08489384000160. Contratado : ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93. Vigência: 11/06/2020 a 10/06/2021. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 02/04/2020) 090004-00001-2020NE800005

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVAAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Pae-Sei Nº 4469-74.2019.4.01.8014

A Justiça Federal - SJ/TO, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, relativo à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em um elevador da marca Otis, instalado no edifício anexo da SJTO, em Palmas - TO e fornecimento/instalação de um sistema de voz, cujos objetos foram adjudicados e homologados à Empresa Brasileira de Elevadores Ltda, CNPJ 23.982.490/0001-74 - Grupo Único (Item 01: RR9.840,00 - valor global anual; Item 02: R\$1.100,00); em 01/04/2020.

Palmas-TO, 2 de abril de 2020.
SIDNEY MARTINS JALES

